

# Obstrução na Câmara não tira ânimo do Governo negociar Lei da Educação

**SCHEILA BERNADETE**

Apesar da obstrução das lideranças dos principais partidos, o interesse demonstrado pelo Governo em negociar a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é o principal argumento para que ela seja finalmente votada na próxima terça-feira, no plenário da Câmara.

Na semana passada, o projeto — cujo principal objetivo é o de regulamentar a distribuição dos recursos e as instâncias de poder da educação nacional — não pôde ser analisado, por falta de quórum provocada por representantes do PMDB, PFL, PSDB e PDT. O projeto tramita há mais de quatro anos, mas os líderes entendem que a proposta não foi discutida suficientemente. Eles criticam o excesso de detalhismos e o corporativismo.

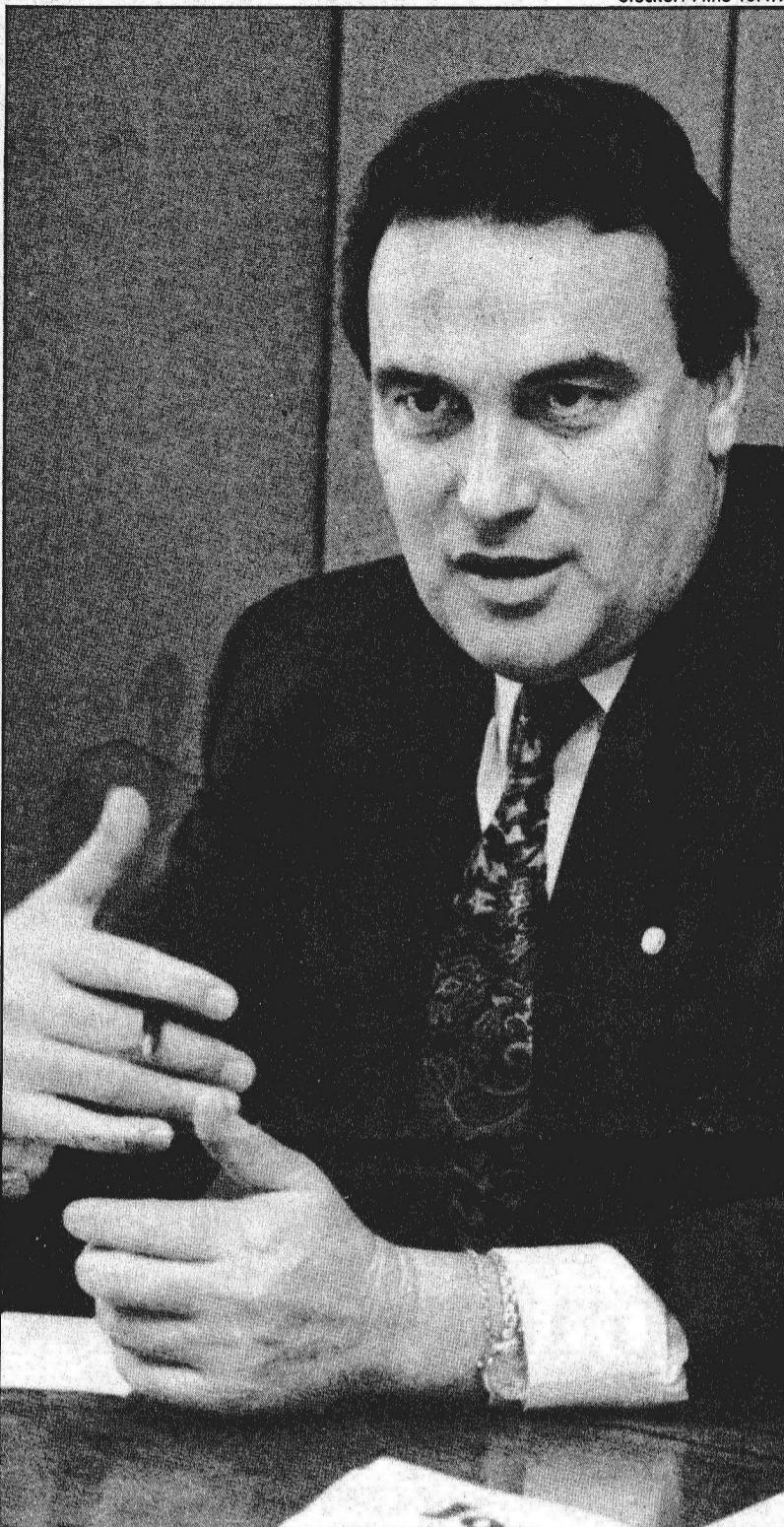
“Já temos uma sinalização de entendimento e por isso acredito que, desta vez, a matéria será votada”, afirma o presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Celso Bernardi (PDS-RS). O otimismo do parlamentar resulta da emenda “aglutinativa” do Executivo a uma das questões mais polêmicas do projeto, a que trata da gestão democrática nas escolas. “Ficou estabelecido que a gestão da escola pública será definida pelos respectivos sistemas — estaduais ou municipais e da escola particular —, através de seus regimentos”, garante Bernardi. Ele revela, ainda, que as emendas mais polêmicas, entre as 360 que tiveram parecer favorável de vários relatores, poderão ser votadas posteriormente.

O excesso de emendas apresentadas ao projeto — cerca de mil e trezentas — é considerado por educadores e políticos que apóiam a proposta como uma estratégia dos grupos contrários às mudanças na LDB. A deputada Ângela Amin (PDS-SC), relatora da LDB na Comissão de Educação, considera inviável o piso nacional para os professores — a ser definido na proposta — devido à excessiva desigualdade econômica entre as regiões brasileiras. “No interior de meu estado, um professor de ensino fundamental ganha em média quinze vezes mais que um da região norte”, argumenta.

O já deputado Edevaldo Alves da Silva (PDS-SP), relator do projeto na Comissão de Finanças, é contrário ao capítulo que estabelece dedicação de 50% da carga horária de trabalho dos professores à preparação de aulas. Ele entende que este fator poderá resultar em novas despesas para o Governo.

Receosos de que os interesses de setores mais conservadores do Congresso acabem suprimindo pontos conquistados após longas negociações, lideranças de educadores, docentes e estudantes programaram uma mobilização no plenário da Câmara, durante a votação da matéria, depois de amanhã. “Se não for votada na terça, a LDB vai ficar para ser definida só em 1995”, diz Mauro Panzera, representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e um dos organizadores da manifestação. O argumento é que o ano que vem será dedicado pelo Congresso à reforma constitucional e o plebiscito sobre o sistema e forma de governo.

Stuckert Filho 15.4.92



Bernardi diz que a matéria será votada este ano, após entendimento

## DESTAQUES DO PROJETO

- O Conselho Federal de Educação é substituído pelo Conselho Nacional de Educação.
- O ano letivo passa a ter 200 dias de no mínimo, 4 horas de aulas.
- Os dirigentes das instituições de ensino superior passam a ser eleitos pela comunidade escolar.
- As universidades poderão extinguir e criar cursos, além de definir a fórmula do vestibular.
- No mínimo, um terço do corpo docente das universidades deverá ter título de mestre ou doutor.
- A formação técnico-profissional será financiada por contribuição social das empresas, no valor de 1,5% das folhas de pagamento.
- O Poder Executivo pode ser responsabilizado perante a Justiça se não oferecer educação básica gratuita.
- É criado o salário-creche, no valor de 1% das folhas de pagamento.
- Todas as instituições de ensino público passam a ter autonomia de gestão financeira, administrativa e pedagógica.
- Trabalhadores jovens e adultos matriculados em cursos de educação básica poderão ter jornada de trabalho reduzida.
- Professores das escolas particulares participarão na definição da orientação pedagógica da instituição.
- Apesar de não constituir disciplina, a educação ambiental será matéria obrigatória.
- É garantido aos povos indígenas o ensino fundamental, assegurando além da utilização da língua portuguesa, as línguas maternas de cada comunidade, além de processos próprios de aprendizagem.
- Define um piso nacional para professores.
- Jornada semanal de 40 horas de trabalho para professores, sem que a meta de reservada a cursos de reciclagem, preparação de aulas e correção de provas.
- Eleva para 18% o percentual a ser aplicado em educação sobre a arrecadação de impostos.

## Mudanças no CFE provocam polêmica

Um dos artigos mais importantes e polêmicos da nova LDB substitui o Conselho Federal de Educação (CFE) pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como principal órgão normativo do setor. A mudança, segundo alguns especialistas, não significa apenas troca de siglas, mas defende interesses corporativistas.

Pelo projeto, 16 dos 34 membros do CNE são indicados por associações de professores, alunos, servidores, donos de escolas e dirigentes do ensino superior; três conselheiros, através de associações de pesquisadores; quatro, pelo Presidente da República e os demais por associações de dirigentes estatais de educação e alguns ministérios.

O CNE tem o poder de definir critérios de avaliação das universidades, estabelecer diretrizes para cursos de pós-graduação e para a distribuição de verbas entre as instituições federais. O CNE define também currículos e aprova a criação de faculdades privadas. “Fica evidente que a presença do Poder Executivo na proposta é praticamente inexistente”, afirma o ex-ministro da Educação, José Goldemberg. Apesar de considerar que o atual Conselho Federal de Educação, formado por 24 membros, nomeados livremente pelo Presidente da República, “acabou por se revelar um cartório pouco eficiente”, ele discorda da mudança. Substituí-lo por um colegiado de 34 membros, incluindo até representantes dos estudantes de nível médio, não é uma boa solução”, ressalta.

Para o senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ), o projeto é intervencionista e corporativista, porque todas as entidades do setor colocaram seus interesses no texto. “Além disso, a lei é muito palavrosa, um tratado, ao invés de uma diretriz”, analisa o educador.

O senador Darcy Ribeiro ressalva aos parlamentares que é autor de um novo projeto educacional, “sucedido e sério, que a seu tempo será submetido à Câmara”.

O deputado Celso Bernardi contesta a acusação do fundador da UnB, lembrando que a LDB teve origem em proposta do ex-deputado Octávio Elísio (PSDB-MG), considerado progressista. “Também o deputado Jorge Hage (PSDB-BA), que não foi eleito, esteve à frente da elaboração do texto, como relator”. O deputado Flávio Arns (PSDB-PR), dublê de professor, ao contrário de Ribeiro, acha que a lei deve ser mais detalhista, “principalmente no que diz respeito à educação para crianças portadoras de deficiências”.

Outra educadora, a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), considera a LDB importante para o desenvolvimento educacional no País. Entre as emendas apresentadas por ela, está a destinação de uma parcela dos recursos públicos a bolsas de estudos para o ensino fundamental, onde não existem escolas públicas. “Só que o dinheiro seria gerido pelos pais, não pela escola”, ressalta. Para o parlamentar, as imperfeições do texto da LDB são provenientes da Constituição.